Ementa: sugere que o Executivo Municipal implante o Projeto "Pomarizar", visando o plantio de ?vores frut?eras intercaladas com ?vores nativas pr?rias para o espa? urbano, nas vias p?licas dos novos loteamentos e tamb? em lotes dos centros municipais de educa?o infantil e escolas municipais, entre outros locais.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize a implanta?o, no Munic?io, do projeto "Pomarizar". Este projeto consiste no plantio de ?vores frut?eras intercaladas com ?vores nativas pr?rias para o espa? urbano, nas vias p?licas dos novos loteamentos, bem como em lotes dos centros municipais de ensino infantil, escolas municipais, postos de sa?e, pra?s municipais da sede e dos Distritos, entre outros locais.

O plantio de esp?ies frut?eras, com o passar do tempo, poder?complementar a merenda escolar nos educand?ios municipais e centros municipais de educa?o infantil, servindo, inclusive, como uma forma a mais de est?ulo ao consumo de frutas pelas crian?s em processo de desenvolvimento.

Assim sendo, podemos citar como exemplo a implanta?o, na Escola Estadual e Municipal do Distrito de Novo Tr? Passos, do projeto "Existe um Pomar em Nossa Escola", ocorrido h?cerca de um ano, atrav? do Sistema Agroflorestal, que viabilizou o plantio de aproximadamente 20 esp?ies frut?eras, num total de 50 uniddes. Dessa forma, regularmente acontecem aulas de pr?ica de agricultura ecol?ica e educa?o ambiental aos alunos do educand?io estadual, que podem, assim, aplicar os conhecimentos adquiridos nas propriedades dos seus pais.

Tal projeto pode ser gerido em parceria com ONG ш s do Munic?io, tais como o CAPA e a ARDECS, juntamente com o Projeto Forma?o de Educadores Ambientais (FEA/MCR), al? do curso de Agronomia da Unioeste, Secretaria Municipais de Educa?o e de Agricultura e Pol?ica Ambiental, com apoio institucional e financeiro, se for o caso, da Itaipu Binacional e do IAP.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de Mar? de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador